

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF 63.310.411/0001-01 - NIRE 23300028902. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Novembro de 2016. I. Ata da Reunião do Conselho de Administração. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. III. CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. VI. Data, Hora e Local: Dia 30 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social. VII. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Tomer Harpaz, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Roberto Carlos de Campos Morais, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Gadi Lesin, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". VIII. Mesa: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário). IX. Ordem do Dia: Deliberar sobre as matérias seguintes: (i) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia para o exercício de mandato pelo prazo de 1 (um) ano; e (iv) ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria. X. Deliberações: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberaram em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: (i) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia para o exercício do mandato pelo prazo de 01 (um) ano, ocupando os mesmos cargos que, presentemente, exercem, a saber: (a) **Pedro Alcântara Rego de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 1.159, apto. 700, Cocó, Fortaleza, CE, CEP 60192-055 para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Paulo Tarso Rego de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 600757 (SSP-RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 555, apto. 2005A, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-011 para ocupar o cargo de **Diretor Comercial e Marketing**; (c) **Vicente de Paula Rego de Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1.158, apto. 1.602, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-111 para ocupar o cargo de **Diretor de Suprimentos, Logística e Desenvolvimento de Novos Negócios**; (d) **Romero Novaes Martins de Albuquerque**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade 15300209 (CRQ-RN), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Marlio Fernandes, 131, apto. 401, Guararapes, Fortaleza, CE, CEP 60811-370 para ocupar o cargo de **Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura** e (e) **Danisio Costa Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contador, RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Gonçalves, 1311, Cocó, Fortaleza, CE, CEP 60.192-170 para ocupar o cargo de **Diretor de Finanças e Controladoria**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empousados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reeleger-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e (iv) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável. XI. Investidura nos Cargos e Declaração dos Diretores: Os Diretores ora reeleitos foram investidos, de imediato, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e Declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no caput e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. XII. Encerramento: Processada e impressa a presente ata por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, foi lida, achada conforme e aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, é assinada por todos os presentes inclusive pelos membros do colegiado de diretores ora reeleitos, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as.) Mesa: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário). Membros do Conselho de Administração: Tomer Harpaz, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Roberto Carlos de Campos Morais, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Gadi Lesin. Membros da Diretoria: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Danisio Costa Lima Barbosa. A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: Danisio Costa Lima Barbosa - Presidente da Mesa; Romero Novaes Martins de Albuquerque - Secretário da Mesa.

\*\*\*\*\*

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF 63.310.411/0001-01 - NIRE 23300028902. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2017. I. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. III. CNPJ: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. VI. Data, Hora e Local: Dia 22 de Maio de 2017, às 09 horas, na sede social da Companhia. VII. Presença: Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõe o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". VIII. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima (presidente) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (secretário). IX. Ordem do Dia: (i) aprovar o pedido de renúncia do atual Conselheiro Sr. Roberto Carlos de Campos Morais e; (ii) aprovar a eleição do novo Conselheiro para o Conselho de Administração da Companhia. X. Deliberações: (i) aprovar o pedido de renúncia do Conselheiro Sr. Roberto Carlos de Campos Morais; (ii) aprovar a eleição e nomeação do Sr. Alexandre Mafra Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-5.388.286 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 681.592.776-87, residente e domiciliado na Avenida Angélica, nº 2250, 12º andar, Consolação, CEP: 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro da Companhia pelo mandato restante dos atuais Conselheiros. O Presidente em nome de todos os acionistas agradeceu ao Sr. Morais pelo período que ele serviu como Conselheiro e desejou-lhe todo sucesso em seus novos desafios. O Conselheiro eleito declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade. XI. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi a Ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa.) Presidente: Pedro Alcântara Rego de Lima; Secretário: Romero Novaes Martins de Albuquerque. Acionistas: Strauss Coffee B.V., São Miguel Fundo de Investimentos em Participações. A presente é cópia fiel do original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima - Presidente; Romero Novaes Martins de Albuquerque - Secretário.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Município de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 1909.01/2017-SMDU, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para construções de 02 (duas), Praças do Capim - Açu e Viçosa, ambas na Sede do Município de Fortim-Ceará. Empresas Habilitadas: KAJE Serviços e Construções EIRELI - ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP, L S Serviços de Construções EIRELI - ME, Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CMS Construtora Monte Sião LTDA - ME, LOCO'S - Locações e Construções EIRELI - ME E RCON Construções e Serviços EIRELI - ME. Inabilitadas: PX3 Construções e Locações EIRELE - ME, Solução Construção E Projetos LTDA. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 5.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 24/10/2017 às 08h30min, na Sala da CPL. José Neto de Castro - Presidente.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 15/2017-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 15/2017-SEDUC cujo objeto é o Registro de preços visando as futuras e eventuais prestações de serviços de dedetização, desratização, desintetização e descumprimento em todas as áreas internas e externas das escolas da rede pública municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 27/10/2017 às 10h00m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro. Juazeiro do Norte/CE. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Errata - Pregão Presencial Nº 2017.10.05.1-PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público a Errata do Edital Pregão Presencial nº 2017.10.05.1 - PP, publicado neste Jornal no dia 06 de Outubro de 2017. Onde se Lê: Unidade Orçamentária: 06.02. Leia-se: Unidade Orçamentária: 06.01. Boa Viagem, CE, 11 de Outubro de 2017. O Pregoeiro.



# MUNDO

@opovoonline

www.facebook.com/opovoonline

## PÁGINA 20 O POVO

FORTALEZA - CE, SEGUNDA-FEIRA - 16 DE OUTUBRO DE 2017

## FALE COM A GENTE

E-mail: mundo@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

EDITOR-EXECUTIVO: **Guáiter George** | guaiter@opovo.com.br; EDITORES-ADJUNTOS: **Henrique Araújo** | henriquesaraujo@opovo.com.br; **Ítalo Coriolano** | coriolano@opovo.com.br

das diversas Secretarias da Prefeitura de Acarape - CE, sendo o cadastramento das propostas até o dia 31 de outubro de 2017 às 09:30 (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 31 de outubro de 2017, a partir das 10:00 (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 01 de novembro de 2017, a partir das 09:30 (horário de Brasília), referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br) e no site do tribunal de contas dos municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), a partir da data desta publicação. **Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2017.10.10.001** - A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), até o dia 26 de outubro de 2017 às 8h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, construção, ferramentas e diversos, para atender as necessidades das unidades escolares e prédios que compõem a Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 11.10.2017. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2017 - Pregão Presencial Nº 015/2017 - Órgão Gestor:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos oriundos de tecnologia adequada para fornecimento de Cartão Alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11/10/2017. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 015/2017-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresa Detentora do Preço Registrado: SODEXO Pass do Brasil Serviços e Comércio S.S. CNPJ Nº: 69.034.668/0001-56, declarada vencedora com o valor Global de R\$ 173.020,32 (Cento e setenta e três mil vinte reais e trinta e dois centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bríngel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 11 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 012/2017 - PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de Outubro de 2018. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2017, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 012/2017-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. A empresa Forre Comercial LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.392.514/0001-00, com o valor Global de R\$ 234.838,99 (Duzentos e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bríngel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 10 de Outubro de 2017.**

**Estado do Ceará - Município de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Habilitação da TP nº 1909.01/2017-SMDU, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços para construções de 02 (duas) Praças do Capim - Açú e Vígosa, ambas na sede do Município de Fortim-Ceará. Empresas Habilitadas: KAJE Serviços e Construções EIRELI - ME, Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, WJ Construções e Serviços EIRELI - EPP, CMS Construtora Monte São LTDA - ME, LOCOOS - Locações e Construções EIRELI - ME E RCION Construções e Serviços EIRELI - ME. Inabilitadas: PX3 Construções e Locações EIRELI - ME. Resolução Construção E Projetos LTDA. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 24/10/2017 às 08h30min, na Sala da CPL. **José Neto de Castro - Presidente.**

**Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro, Juazeiro do Norte/Ce. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº 15/2017-SEDUC.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/C2 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.430/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 15/2017-SEDUC cujo objeto é o Registro de preços visando as futuras e eventuais prestações de serviços de dedetização, desratização, desintetização e descumprimento em todas as áreas internas e externas das escolas da rede pública municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas. A partir desta data e abertura das propostas: 27/10/2017 às 10h00m (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Bairro Centro, Juazeiro do Norte/Ce. **Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato Nº 2017.10.11.19 - SEDUC.** Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa Werton Engenharia & Arquitetura LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação de escolas da rede de ensino do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valor: R\$ 662.314,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e quatorze reais). Concorrência Pública Nacional nº. 01/2017-SEDUC. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, referente ao Lote 01, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Signatários: Maria Lourelo de Lima e Savio Cidade Werton.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato Nº 2017.10.11.20 - SEDUC.** Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa Construtora e Imobiliária J. Filho LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação de escolas da rede de ensino do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valor: R\$ 567.988 15 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Concorrência Pública Nacional nº. 01/2017-SEDUC. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, referente ao Lote 02, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Signatários: Maria Lourelo de Lima e Cícero Joaquim Alves.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2017.10.10.001 - Secretaria de Saúde.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 16 de Novembro de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima citada para execução dos serviços de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tipo 1, no Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro, Pacatuba - CE, 11.10.2017. **Ana Clívia Coelho Arruda - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº. 03/2017-SESAU.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentado para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um sistema de esgotamento sanitário do centro de reabilitação e da oficina ortopédica no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme PT nº 038953-35. Proposta desclassificada: Amazonas Construções LTDA ME por descumprir os itens: 00.1, subgrupo elevatória/serviço encontra-se com a composição incompleta, como também, o item 001.2 subgrupo emissário/materiais encontra-se com a composição incompleta no item 003.2 subgrupo materiais encontra-se com a composição incompleta, em desacordo ao item 6.2 do Edital, na planilha orçamentária item 001.1 subgrupo elevatória/serviço tem seus itens: 000003, 000004, 000007, 000010, 000026 e 000027 erros no produto entre a quantidade e o preço unitário; item 001.3 subgrupo emissário/serviços no item: 000003 erro no produto entre a quantidade e o preço unitário, pois foi constatada a ausência no item: 1.3 Infraestrutura e superestrutura faltam os subitens: 1.3.2 a 1.3.4; item 002.3.1 subgrupos alvenaria da murala item: 000001 erros no produto entre a quantidade e o preço unitário, conforme Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas, vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). **José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL, Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de outubro de 2017.**

do acolhimento das propostas de preços: 16/10/2017 às 10h00min. Data de abertura das propostas de preços: 27/10/2017 às 09h30min. Sessão de disputa de lances: 27/10/2017 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: <https://www2.bbmet.com.br/bbmet/>. **Paraipaba/CE, 11 de Outubro de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 009.2017 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 009.2017 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente hospitalar destinado a Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 17/10/2017 às 09h00min. Data de abertura das propostas de preços: 26/10/2017 às 09h30min. Sessão de disputa de lances: 26/10/2017 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: <https://www2.bbmet.com.br/bbmet/>. **Paraipaba/CE, 11 de Outubro de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Extrato da Adesão (CARONA) Nº. AD-006/2017.** Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços para contratações de empresas para prestações de serviços de eventos a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba - CE. Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20172975 oriunda do Pregão Presencial Nº. 029.2017 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba - CE. Órgão aderente: Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba - CE. Detentores do Registro/Contratadas: Francisco Canindé Mota - ME, com o valor global de R\$ 198.565,000; João Sousa Gomes Produções e Eventos - ME, com valor global de R\$ 88.300,00; Antonio Gustavo Sampaio Barbosa, com valor global de R\$ 27.025,00. **Paraipaba - CE, 10/10/17.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Chamamento Público Nº 01/2017-SESA.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 06/11/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Calunda, 50, Piracicaba, a documentação e as cartas-propostas para o Credenciamento de entidades para prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos, de acordo com a Tabela do SUS. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Santa Quitéria, 13 de outubro de 2017. A Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 007/2017 - SETAS, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Consumo, Eletrodoméstico e Gêneros Alimentícios destinados a Casa de Apoio em Fortaleza, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/CE, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório "6" a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Fortunato Silva Srt. Centro, Pedra Branca-CE, 11 de Outubro de 2017. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Tomada de Preços 04/2017-SEINFRA - Resultado do julgamento de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de habilitação da licitação: TP nº 04/2017-SEINFRA - Serviços de manutenção do estacionamento vicinal no Sítio Croala. Licitante Habilitada: Virgílio e Jacyra Construções EIRELI - ME, por ter cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: H65 Construções EIRELI - ME, por descumprimento do item 4.1.11.b; e OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, por descumprimento dos itens 2.2, 2.3 e 4.4. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura das Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 25 de outubro de 2017, às 08h30min. **Tianguá-CE, 11 de Outubro de 2017. Comissão de Licitação.**